

**DECRETO Nº 2.938 / 2015.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Gonzaga Correia**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Gonzaga Correia**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 1998 a 27 de Junho de 2.008, que será gozada no período de 03 de Agosto de 2015 a 29 de Janeiro de 2016.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Agosto de 2015.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br